



TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE BEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, na qualidade de Poder Legislativo do Município de Itapemirim/ES, com sede na Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar – Itapemirim/ES – CEP: 29.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.726.680/0001-59, doravante denominada DOADORA, neste ato representada por seu Presidente Sr. **PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF: nº 027.564.927-01 e RG: 1480.743 SPTC, Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, residente e domiciliado a Rua: Projetada s/nº, Graúna, Itapemirim-ES, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES**, pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede á Praça Domingos José Martins, s/nº - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.174.468/0001-70, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 948.123.737-00, podendo ser encontrado na Sede da Prefeitura de Itapemirim localizada na Praça Domingos José Martins, s/n – Centro – Itapemirim/ES – CEP: 29.330-000, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Doação de um fogão inox, da marca continental.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: DA CÂMARA MUNICIPAL: Entregar o bem nas condições que se encontra em condições de uso. Do MUNICÍPIO Recebe e zelar pelo Fogão, marca Continental, sendo de cor CINZA (INOX), patrimônio de nº 0014.

CLÁUSULO TERCEIRA: O objeto acima mencionado, poderá ser destinado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM e poderá ser destinado á Unidade de Saúde "ESF Maria Da Penha F. Mezher", conforme ofício de solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem ás partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, segue o presente termo assinado em três vias de igual teor e forma na presença dos demais Vereadores que compõe Poder Legislativo Municipal de Itapemirim.







Itapemirim-ES, 20 de Junho de 2022.



Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI

Jôao Bechara Netto
Vereador da CMI


Lucimar Alves Soares
Vereador da CMI

Alcione de Amorim
Vereador da CMI


Antônio Carlos Helvécio
Vereador da CMI


Erasto da Costa Rocha
Vereador da CMI

Júlio César Ferreira de Magalhães
Vereador da CMI


Lenildo Henriques
Vereador da CMI


Estevão Silva Machado
Vereador da CMI


Renildo Nascimento Peçanha
Vereador da CMI


Alquimar Ferreira da Silva
Vereador da CMI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando que o local destinado ao preparo de lanches e espaço para alimentação dos funcionários, prever o uso de fogão, geladeira e micro-ondas e que esses itens da cozinha da unidade de saúde da ESF Maria da Penha F. Mezher encontram-se em precárias condições de uso e sabendo que a Câmara de Vereadores de Itapemirim, possui esses itens citados para doação, nos disponibilizamos a receber esses itens, se assim a Instituição puder nos ofertar.

Certos de vossa colaboração e atendimento. Atenciosamente,

Dr. Grazielle Thompson
Enfermeira
COREN - ES - 129.747

Enfa Grazielle Thompson

Inglid da Silva Soreno Caliani
ENFERMEIRA
COREN - ES - 139712

Enfa Inglid Caliani

Itapemirim, 14 de Abril de 2022



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.